



# **CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS DE PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS**

## **REGULAMENTO**

Lisboa, 7 de fevereiro de 2015

Época 2014 / 2015

Informação de 21 de dezembro de 2014

Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08 a Sub-20, de Partidas Semi-Rápidas por Equipas (CNJSRE), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Estrelas S. João de Brito, Escola Secundária Padre António Vieira e Junta de Freguesia de Alvalade disputa-se a 7 de fevereiro de 2015, no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária Padre António Vieira, na Rua Marquês de Soveral, 1749-063 Lisboa.

### **A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08 a Sub-20, de Partidas Semi-Rápidas por Equipas são abertos à participação de clubes e jogadores filiados na FPX, sendo cada torneio em cada escalão disputada em formato aberto e independente.

Os escalões etários em vigor na época 2014/2015 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2007 ou depois;
  - b) Sub-10 -> se nascido em 2005 ou 2006;
  - c) Sub-12 -> se nascido em 2003 ou 2004;
  - d) Sub-14 -> se nascido em 2001 ou 2002;
  - e) Sub-16 -> se nascido em 1999 ou 2000;
  - f) Sub-18 -> se nascido em 1997 ou 1998;
  - g) Sub-20 -> se nascido em 1995 ou 1996;
2. A competição será dividida em dois escalões diferentes, o escalão 1 dos Sub-08 aos Sub-12 e o escalão 2 dos Sub-14 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos Sub-08 aos Sub-12 no escalão dos Sub-14 aos Sub-20.
  3. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas.
  4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efectivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

### **B – INSCRIÇÕES**

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
  - a. Inscrição da Equipa:
    - até às 18:00 do dia 28 de janeiro de 2015: 15,00€
    - até às 18:00 do dia 2 de fevereiro de 2015: 22,50€
    - até às 18:00 do dia 6 de fevereiro de 2015: 30,00€
  - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:
    - até às 18:00 do dia 28 de janeiro de 2015: 0,00€ por jogador e oficial;
    - até às 18:00 do dia 2 de fevereiro de 2015: 2,00€ por jogador e oficial;
    - até às 18:00 do dia 6 de fevereiro de 2015: 4,00€ por jogador e oficial.





CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS  
REGULAMENTO, ÉPOCA 2014/2015  
Lisboa, 7 de fevereiro de 2015

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N.º 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.

### C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados na competição por equipas.

### D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Partidas Semi-Rápidas por Equipas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 15 minutos mais 10 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção dos dois torneios, havendo atribuição dos títulos em ambos os escalões.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem emparelamento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparência colectivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direcção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

### E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, dia 7 de fevereiro de 2015 no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária Padre António Vieira.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- Até às 10h00	Acreditação
- 10h25	Cerimónia de Abertura
- 10h30	1ª Ronda
- 11h30	2ª Ronda
- 12h30	3ª Ronda
- 15h00	4ª Ronda
- 16h00	5ª Ronda
- 17h00	6ª Ronda
- 18h00	7ª Ronda
- 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das Rondas, excepto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt) e for aprovado pela FPX.





## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta colectiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

## H – ALIMENTAÇÃO

1. A organização tentará disponibilizar condições especiais de acesso a restaurantes na zona que serão brevemente divulgados, sendo que o pagamento será no local às entidades que fornecerão as refeições.

## I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.